

PORTARIA Nº 599/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidor **FELIPE RIBEIRO DA SILVA**, Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 06/03/2009 a 05/03/2014, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 16/11/2017 e término em 15/12/2017, devendo retornar em 16/12/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2017.

ITAJUBÁ, em 20 de Outubro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo